



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 30 de maio de 2019.

DE: Plenário
PARA: Departamento Administrativo

Referência:

Processo nº 1351/2000
Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2019

Autoria:

MARCELO COUTINHO "CELÃO"

Co-Autor(es):

LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO",

Ementa: Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 480, de 3 de agosto de 2000, que dispõe sobre desconto de mensalidade, dos Funcionários da Câmara, relativa ao Convênio com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico, acrescentados pela Resolução nº 651, de 18 de fevereiro de 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação realizada: Proposição Deliberada

Descrição: Às Comissões Permanentes, com prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de Emendas.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Valdecir Almeida
Chefe